

Matrícula

69.659

Ficha

1

Oficial de Registro de Imóveis  
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS 12.004-8

Tupã,

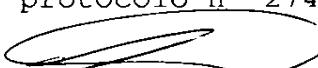
14 de Abril de 2023

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO com destinação industrial, constituído pela GLEBA "A", localizado neste município e Comarca de Tupã, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o referido roteiro no marco M0, cravado na margem da Estrada Vicinal Tupã-Quatá; Deste segue com rumo 78°33'50"SW e uma distância de 33,75 metros confrontando com Estrada Vicinal Tupã-Quatá até o marco M-R; Deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente da matrícula n.º 34.304, com os seguintes rumos e distâncias: 10°55'52"SW e 10,14 metros, até o marco M-Q; 12°31'47"SE e 5,41 metros até o marco M-P; 51°39'21"SE e 19,33 metros até o marco M-O; 62°59'20"SE e 7,36 metros até o marco M-N; 62°59'20"SE e 2,66 metros até o marco M-M; 63°31'56"SE e 5,07 metros até o marco M-L; 23°54'50"SW e 2,14 metros até o marco M-K; 63°33'21"SE e 6,37 metros até o marco M-J; 23°54'50"NE e 8,10 metros até o marco M-I; 63°11'55"SE e 38,73 metros até o marco M-H; 63°42'23"SE e 32,15 metros até o marco M-G; 33°57'13"SE e 5,78 metros até o marco M-F; 36°20'53"SE e 1,30 metros até o marco M-E; Deste deflete à esquerda e segue com rumo 62°08'30"NE e uma distância de 17,22 metros confrontando o Lote n.º 02 - Área Remanescente - Prefeitura Municipal (Atual matrícula n.º 31.264) até encontrar o marco M3; Deste deflete à esquerda e segue confrontando com alça do trevo principal de acesso à rodovia SP-294 com os seguintes rumos e distâncias: 21°39'20"NW e 50,55 metros até o marco M4; 54°15'40"NW e 20,35 metros até o marco M5; 70°10'10"NW e 27,00 metros até o marco M6; 78°07'50"NW e 22,80 metros até o marco M0, ponto inicial do referido roteiro, totalizando uma área de 4.694,59m<sup>2</sup>.

Cadastrado na Municipalidade de Tupã sob o nº 02057300.

Proprietário: CORBARI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 43.015.734/0001-57, com sede na cidade de Tupã, na Rua Brasil, n.º 1.500 a 1.600, Parque das Nações.

Registro Anterior: R.03/M.34.304 (Doação), AV.04/M.34.304 (Desmembramento) desta data e Serventia (desmembramento aprovado pela Municipalidade de Tupã). Abertura a requerimento do proprietário, protocolo nº 274.655 de 31 de Março de 2023.

O Oficial., , José Leonardo Lacerda da Rocha.  
Selo Digital: 1200483110A0000031845523N

TRANSPORTEAV.1/M.69.659.

Protocolo nº 274.655.

Data: 14 de Abril de 2023.

Data: 31 de Março de 2023.

Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com encargo

(continua no verso)

Matrícula  
69.659Ficha  
1

Verso

condicional, em conformidade com o art. 4º, da Lei complementar nº 374, de 10 de dezembro de 2019, o qual consta que o imóvel objeto da presente deverá permanecer a finalidade empresarial, sob pena de aplicação de multa de 20%, do valor do imóvel, reiterável anualmente até o limite de 100% do valor do imóvel.

O Oficial., , José Leonardo Lacerda da Rocha.  
Selo Digital: 1200483E10A0000031845723T

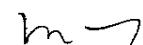
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**R.2/M.69.659.

Protocolo nº 278.189.

Data: 25 de Setembro de 2023.

Data: 18 de Setembro de 2023.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/16278875, e Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 16278875, ambas emitida nesta cidade de Tupã/SP, aos 14 de setembro de 2023, por CORBARI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já qualificado, e como avalista JOSE CARLOS CORBARI brasileiro, empresario, RG nº 71025935-SSP/SP, CPF n.º 043.711.718-93, casado com SHIRLEY SANCHES SANTOS CORBARI, brasileira, cirurgiã-dentista, RG n.º 9.640.345-SSP/SP, CPF n.º 043.711.718-93, sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tupã, na Rua Brasil, n.º 13, Vila Espanha, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, para garantia da dívida de R\$ 1.508.271,43, (um milhão quinhentos e oito duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), pagável na praça de Tupã, em 48 (quarenta e oito) parcelas, de R\$ 52.817,84 (cinquenta dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2023 e a última em 16 de novembro de 2027, com juros à taxa efetiva de 2,01% ao mês, 26,99% ao ano; Periodicidade Capitalização: Diária; Valor do IOF: R\$ 28.471,75; Valor da tarifa: R\$ 4.900,00, data para liberação do crédito: 14 de setembro de 2023; calculados na forma constante da cédula. Valor de avaliação para venda em público leilão: R\$ 1.508.000,00, (um milhão e setecentos mil reais), prazo de carência para expedição de intimação: 15 dias. O crédito deferido destina-se: capital de giro. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que uma via não negociável fica aqui arquivada.

O Escr. Autº., , Matheus Machado Yamamura.  
Selo Digital: 1200483210A0000032943423M

(continua na ficha nº \_\_\_\_\_)

Oficial de Registro de Imóveis  
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula

69.659

Ficha

2

CNS 12.004-8

ADITIVOAV.3/M.69.659.

Protocolo nº 282.954.

Data: 13 de Maio de 2024.

Data: 07 de Maio de 2024.

Pelo Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n.º cédula 16278875 e outras avenças, celebrado em Tupã, em 02 de maio de 2024, emitida por CORBARI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; avalizada por JOSE CARLOS CORBARI, tendo como garantidora fiduciante CORBARI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, procede-se a presente averbação para constar que a dívida atualizada é de R\$ 1.780.000,00, sendo R\$ 130.000,00 no ato da assinatura deste instrumento e o restante de R\$ 1.650.000,00, em 60 (sessenta) parcelas, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 31/07/2024 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As parcelas mencionadas no "caput" estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,00% ao mês, equivalente a taxa anual de 12,6825030%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 02/05/2024 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), tomado-se como base o ano comercial de 360 dias. Nos termos do artigo 361 do Código Civil, as partes declararam, de forma inequívoca, irrevogável e irretratável, que o presente aditamento é firmado sem o ânimo de novar, confirmado as obrigações anteriormente pactuadas e proporcionando melhores condições para o seu cumprimento e sem liberação de novos recursos financeiros, ficando ratificadas todas as garantias aqui previstas.

O Escr. Aut°,

, Matheus Machado Yamamura.

Selo Digital: 1200483310A0000034760224J

CONSOLIDAÇÃOAV.4/M.69.659.

Protocolo nº 294.132.

Data: 20 de Outubro de 2025.

Data: 28 de Agosto de 2025.

Pelo Requerimento, datado de 28 de agosto de 2025, instruído com a intimação e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" (ITBI), n.º 14576850, recolhido no valor de R\$ 53.400,00, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação de consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP, no núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, fica consignado que a referida consolidação ocorreu dentro do prazo de 120 dias.

O Escr. Aut°.,

  
Flavio Luis Constantino.

Selo Digital: 1200483310A00000388444254

(continua no verso)

Matrícula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua na ficha nº \_\_\_\_\_)